

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE AGOSTO DE 2019

Nº 149

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0002/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Edivanilson Paulo da Silva, matrícula nº 6051, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E para letra NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0003/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jeane Juvêncio da Câmara, matrícula nº 12438, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E para letra NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0004/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria José de Lima, matrícula nº 6067, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI-G para letra NI-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0005/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Sílvia Batista do Nascimento, matrícula nº 5544, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI-G para letra NI-I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0006/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Joana D'arc da Silva Pessoa, matrícula nº 9347, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E para letra NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0007/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Janilson Gomes Correia da Costa, matrícula nº 1200, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI-H para letra NI-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0008/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Josivan Silveira de Oliveira, matrícula nº 6024, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E para letra NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0009/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Dione Maria Adriano, matrícula nº 11471, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E para letra NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0010/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Rejane Freire Cavalcante, matrícula nº 5422, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E-I para letra NII-E-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0011/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Alenuska de Sá Alves Sátiro, matrícula nº 11455, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E-J para letra NII-E-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0012/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Antônia Maria Marcelino de Lima, matrícula nº 5801, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI-H para letra NI-I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0013/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Francisco dos Santos Júnior, matrícula nº 11462, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E-A para letra NII-E-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0014/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ângela Jacqueline B. de M. Carvalho, matrícula nº 11474, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E-A para letra NII-E-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0015/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Verônica Maria Oliveira de Souza, matrícula nº 9657, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E-C para letra NII-E-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0016/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Célia Maria da Silva, matrícula nº 5931, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E-I para letra NII-E-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0017/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) José de Alencar Correia de Araújo, matrícula nº 11353, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NII-E-A para letra NII-E-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0018/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria de Lourdes da Trindade D. Souza, matrícula nº 11473, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-A para Nível NII-E-A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0019/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Rosana Cândido de Andrade Melo, matrícula nº 11572, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-A para Nível NII-E-A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0020/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Mariluce dos Santos Souza, matrícula nº 11586, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-A para Nível NIIM-A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0021/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Sayonara Laine do Nascimento, matrícula nº 11257, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-B para Nível NIIE-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0022/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Emanuel Wilson Siqueira, matrícula nº 9464, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI-C para letra NI-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0023/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Emanuel Wilson Siqueira, matrícula nº 9464, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-F para Nível NIIE-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0024/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Luciano Rodrigues de Andrade, matrícula nº 5395, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PGIII-C para letra PGIII-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0025/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Benedita Oliveira Dantas, matrícula nº 5864, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PI - E para letra PI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0026/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Emanuel Wilson Siqueira, matrícula nº 9464, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - C para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0027/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jeremias dos Anjos Batista, matrícula nº 5620, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - H para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0028/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Franklin Gomes Serrão, matrícula nº 11283, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI - B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0029/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Marcus Antônio M. de Freitas, matrícula nº 5628, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0030/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Iolanda Gomes Mafra, matrícula nº 11431, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0031/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Francisca Canindé Machado, matrícula nº 6121, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - H para letra NI - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0032/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a), matrícula nº, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra ___ para letra ___.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0033/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Salete Silva de Souza, matrícula nº 9339, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0034/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Rosa Maria de Medeiros Vital, matrícula nº 5638, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - H para letra NI - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0035/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Nailde de Andrade, matrícula nº 9324 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0036/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Patricia da Silva Freire Paz, matrícula nº 11472, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0037/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Iraneide Dantas de Araújo, matrícula nº 9429, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - C para Nível NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0038/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jerliane Araújo Barbosa, matrícula nº 11468, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0039/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Fabiana Claudino de Melo Silva, matrícula nº 11487, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0040/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Aracelly Carlinda Oliveira de Mendonça, matrícula nº 11603, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIE – A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0041/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Eliano Faustino da Silva, matrícula nº 11483, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIE – A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0042/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Adenilde de Lima de Sá Cruz, matrícula nº 11574, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIE – A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0043/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Lucicleide Oliveira dos Santos Silva, matrícula nº 11575, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIE – A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0044/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Antônia Zenilda do Nascimento Silva, matrícula nº 11460, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIE – A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0045/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ana Vitória da Silva, matrícula nº 11571, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIE – A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0046/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ana Célia de Freitas, matrícula nº 11476, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIE – A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0047/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Elaine Janicris Maciel Neves, matrícula nº 9631, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI -A para letra NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0048/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Priscila Lopes da Silva, matrícula nº 11608, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIM - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0049/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Sandra Gomes de Macedo, matrícula nº 9328, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE -A para letra NIIE -F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0050/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Luciano Rodrigues de Andrade, matrícula nº 5395, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PGIII – C para letra PGIII – J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0051/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jeremias dos Anjos Batista, matrícula nº 5620, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - H para letra NI – J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0052/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Olsa Aidê de Mesquita Leal, matrícula nº 5416, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - I para Nível NIIE – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0053/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Árison Rodrigues de Brito, matrícula nº 11445, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE – B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0054/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Auxiliadora Cirino, matrícula nº 5746, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PI - F para letra PI – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0055/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Cristina V. Nunes, matrícula nº 9881, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE – C para letra NIIE – E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0056/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Valquíria Valentin do N. Silva, matrícula nº 5569, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE – I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0057/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Nailde Custódio de França Rocha, matrícula nº 9361, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - D para letra NIIE –F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0058/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Iaclécia Vasconcelos de Freitas, matrícula nº 9861, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE – D para letra NIIE – E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0059/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Raquel Ariane de Oliveira Rocha, matrícula nº 11288, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI – C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0060/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Solange Correia de L. Valcácio, matrícula nº 6094, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - G para letra NIIE - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0061/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Cícera Maria de Farias Martins, matrícula nº 9625, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0062/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Greyce Kelly Barbosa Ciriaco, matrícula nº 11420, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0063/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Cláudia de Moraes Souza, matrícula nº 11430, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0064/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jeane Maria da Silva, matrícula nº 11585, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI -A para letra NIIE -A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0065/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Marlinete Félix do N. Fernandes, matrícula nº 6098, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0066/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Nitalma de Chagas, matrícula nº 11600, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI -A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0067/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Dauri Januário de Macêdo, matrícula nº .9414, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0068/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Andréa Carla Gonçalves F. de Araújo, matrícula nº 11426, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0069/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Lúcia Pegado Bezerra, matrícula nº 1123, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0070/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Aldenisia Oliveira de Lima, matrícula nº 9305, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0071/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Andréia Silva de Melo, matrícula nº 11236, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - B para letra NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0072/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Valdínei Ribeiro Honório, matrícula nº 5977, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PGI - F para letra PGI - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0073/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Janaina Taciano da Silva, matrícula nº 11435, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0074/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Geane de Lima Campos matrícula nº 11270, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - B para letra NI - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0075/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Sheila Coelho de Freitas Siqueira, matrícula nº 9402, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - B para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 00760/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ana Paula Dias dos Santos Morais, matrícula nº 11241, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - B para letra NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0077/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Dione Oliveira Tavares, matrícula nº 9702, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - D para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0078/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Aparecida Baracho Carneiro, matrícula nº 9255, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - C para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0079/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Júlia Barbosa Costa, matrícula nº 11538, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0080/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Rita de Cássia Fernandes dos Santos, matrícula nº 12443, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0081/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Sibely Melo de Souza, matrícula nº 12442, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0082/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Marcia Maria Ferreira da Rocha, matrícula nº 12446, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0083/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Myllena Sanezza Santos da Silva, matrícula nº 12436, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0084/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Edna da Silva Fabricio, matrícula nº 5547, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - H para letra NI - I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0085/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ana Cristina do Nascimento F. Araújo, matrícula nº 5928, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - H para letra NI - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0086/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Érica Patrícia de Souza Silva, matrícula nº 11272, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0087/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Clarice Trindade de Sousa, matrícula nº 9320, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PI - E para letra PI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0088/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Katia Suely Alves Bezerra, matrícula nº 9389, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0089/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Elaine Cristina Silva Batista, matrícula nº 11414, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0090/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ana Lúcia Belisário Xavier, matrícula nº 5294 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - H para letra NI - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0091/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Adelaide Eulina Teixeira de Moura, matrícula nº 9419 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0092/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jaqueline Varela de Moura, matrícula nº 9325, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0093/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Lino Costa Souza, matrícula nº 9813, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - B para letra NI - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0094/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ricardo Ernesto Silva, matrícula nº 9423 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0095/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Willian Robson Silva de Farias, matrícula nº 9478, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0096/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jaqueline Macêdo Irineu., matrícula nº 9874, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - B para letra NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0097/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Gorett da Fonseca, matrícula nº 9341, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0098/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria do Socorro de Oliveira, matrícula nº 9871, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0099/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Patrícia Keylla Nunes da Silva, matrícula nº 11576, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0100/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Alessandra Michelle Alvares Andrade, matrícula nº 9455, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NIIE - E para Nível NIIM - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0101/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Eliane Alves de Oliveira, matrícula nº 11578, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0102/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Clebeson da Silva Nóbrega, matrícula nº 1599, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0103/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Cláudia de Moraes Souza, matrícula nº 11430, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0104/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Francisco Maurício de Macêdo, matrícula nº 9432, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0105/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Caline Tavares dos Santos matrícula nº 9915, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - D para letra NI - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0106/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Edward Carvalho de Sousa, matrícula nº 9462, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0107/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Lucimar de Nóbrega, matrícula nº 2676, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - D para letra NI - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0108/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Patrícia da Silva Freire Paz, matrícula nº 11472, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0109/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Edmilza Horácio de Góis Nunes, matrícula nº 9353, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - C para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0110/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Vilma Félix Nascimento dos Santos, matrícula nº 9313 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIIE - B para letra NIIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0111/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Irton Wanderley Vale, matrícula nº 9403, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIIE - E para letra NIIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0112/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria das Neves Macedo de Sousa Andrade, matrícula nº 5404, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0113/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Rosa de Medeiros Morais, matrícula nº .9370, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIIE - E para letra NIIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0114/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Lucia Maria de Jesus, matrícula nº 9365 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0115/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ildamar Gomes de Lima e Silva, matrícula nº 0369, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - F para letra NI - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0116/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Alessandra de Oliveira Apolinário da Silva, matrícula nº 12533, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0117/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Lindaci Salustino da Silva Freire de Sousa, matrícula nº 11290, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - C para Nível NIIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0118/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Ana Cristina Patrícia, matrícula nº 11606, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0119/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Adriana Cristina da Silva, matrícula nº 6117, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0120/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jânio Henrique Azevedo Cunha, matrícula nº 9361, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - B para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0121/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Walter Bezerra Jerônimo da Costa, matrícula nº 9445, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0122/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) João Evangelista Sales Júnior, matrícula nº 9473, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0123/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Fabiana Claudino de Melo Silva, matrícula nº 11482, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0124/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Aparecida dos Santos, matrícula nº 9360 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0125/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Diva da Silva Ferreira, matrícula nº 5327, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0126/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Francisco de Assis Soares de Souza, matrícula nº 9613 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0127/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jerliane Araújo Barbosa, matrícula nº 11468, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0128/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Efigênio do Nascimento e Silva, matrícula nº 5300, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0129/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Rosicler Bolcont de Oliveira Gomes, matrícula nº 9602, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - D para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0130/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Julieuma Chistiane Cavalcante, matrícula nº 9616, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0131/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Carla Silvana de Barros, matrícula nº 9401, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0132/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Tânia Maria da Silva Oliveira matrícula nº 9241, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0133/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Marcia Maria Borges de Oliveira Costa, matrícula nº 9286, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PI - E para letra PI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0134/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Adenilde Lima de Sá Cruz, matrícula nº 11574, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0135/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Lucimar do Nascimento, matrícula nº 5827, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - H para letra NI - I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0136/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Rosa Maria da Silva Gomes Bispo, matrícula nº 9254 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0137/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Regina Célia Soares Benice, matrícula nº 9910, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - D para letra NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0138/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria Joscilina Medeiros de Carvalho, matrícula nº 11567, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0139/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Francisco Santos do Espírito Santo, matrícula nº 9465 ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0140/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Rosilene do Socorro Costa de Souza, matrícula nº11535, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0141/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Sônia Maria Silveira de Assis, matrícula nº 11568, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0142/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Maria de Fátima Carvalho da Silva, matrícula nº 9256, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NIIE - E para Nível NIIM - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0143/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Gabrielly Ribeiro Peixoto Pereira, matrícula nº 11610, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0144/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Milka Luiza Estelito de Souza, matrícula nº 4847, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - F para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br